

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 16/CMDCA/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e da Lei Municipal nº. 2.588/2012 e suas alterações e Lei 3.497/2019, faz publicar o Edital de **RESULTADO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Processo de Escolha para composição dos para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes específicos para o período 2020/2024, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

DO RESULTADO:

1.1. 1.1O resultado da Avaliação Psicológica encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO RECURSO :

2.1 O candidato poderá recorrer, nos **02 (dois)** dias subsequentes à publicação;

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III, deste Edital, devidamente preenchido, fundamentado e assinado, devendo ser enviado para o e-mail recursos@fapec.org.

2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital;

2.2.3 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

3. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

3.1 A entrevista devolutiva será no **CMDCA**, localizada na Rua **Elmano Soares, 670 - Centro**, Três Lagoas/MS, de acordo com a data e o horário agendado para cada candidato conforme **ANEXO II** deste edital.

3.2 O candidato para fazer a Entrevista devolutiva deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.

3.3 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

3.4 A Entrevista Devolutiva será feita individualmente.

3.4.1 O candidato acompanhado ou não de **profissional psicólogo** de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo.

3.4.2 O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder à revisão do laudo na presença do Psicólogo designado pela FAPEC.

3.5 A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo designado, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

3.6 A entrevista devolutiva será exclusivamente de **caráter informativo**, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

3.7 Não será admitido, no local da Avaliação Psicológica, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início da avaliação.

3.8 Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a entrevista devolutiva.

3.9 Não caberão recursos contra esta fase.

Três Lagoas/MS, 29 de agosto de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Conselheira Presidente/CMDCA

**ANEXO I –
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

N.insc	Nome	Sit.
100002	ADRIANA ALVES PEREIRA	Inapto
100003	ADRIANA ROSA DA SILVA	Inapto
100004	ADRIANA VENEGA SALES	Apto
100007	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	Apto
100008	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	Apto
100018	CARLOS MARQUES ESPINOSA JÚNIOR	Apto
100020	CÉSAR AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS	Apto
100024	DANIEL BATISTA ROSA	Apto
100025	DANIELA CRISTINA MERCADANTE	Apto
100035	FÁTIMA BITENCUR PAPANOTO LINO	Apto
100037	FERNANDO GARCIA FELICIANO ALVES	Apto
100042	GLAUCIA MARTINELLI DA SILVA	Apto
100046	IGNÁCIO CONCEPCION PAEZ JÚNIOR	Apto
100047	JACQUELINE ALVES BERNARDES	Apto
100051	JOSÉ ALVES PEREIRA NETO	Apto
100060	LARA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	Ausente
100070	LUDMILA CAROLINE BARBOSA GONÇALVES	Apto
100076	MARESSA GARCIA URBANO	Apto
100080	MATHEUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Apto
100081	MAYARA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	Inapto
100082	MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAHMED	Apto
100083	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA	Apto
100090	RAFAEL COELHO PRATES	Apto
100095	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	Apto
100096	RITA DE CASSIA MAGALHÃES MARTINS	Apto
100098	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	Inapto
100102	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO FRANÇA	Apto

ANEXO II – ENTREVISTA DEVOLUTIVA

LOCAL: Sede CMDCA		
ENDEREÇO: Rua Elmano Soares, 670 - Centro		
CIDADE: Três Lagoas/MS		
DATA DA DEVOLUTIVA: 30/08/2019		
N.INSC	NOME	HORÁRIO
100002	ADRIANA ALVES PEREIRA	13h
100003	ADRIANA ROSA DA SILVA	13h30
100081	MAYARA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	14h
100098	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	14h30



ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o Resultado da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha Extraordinário para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes específicos para o biênio 2020/2024, publicado no edital nº _____.

Eu, _____,
residente à _____,
número _____, bairro _____ CEP _____,
Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____,

concorrente a uma vaga para o cargo de Conselheiro Tutelar, apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto ao referido resultado são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____.

Local _____, _____ de _____ de 2019.

/_____
Nome completo/Assinatura do candidato